**PROJETO DE LEI CM Nº 003-02/2018**

Denomina de Rua DARCILIO OLÁRIO BAUM a Rua A, localizada no Loteamento ALMAWA, situada no Bairro Olarias.

 MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua DARCILIO OLÁRIO BAUM a Rua A, localizada no Loteamento ALMAWA, situada no Bairro Olarias.

 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de Março de 2018.

**Carlos Eduardo Ranzi**

Vereador PMDB

**Ildo Paulo Salvi**

Rede Sustentabilidade

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

 Atendendo solicitação de amigos, familiares e comunidade em geral, propomos a denominação da Rua “A”, rua principal do Loteamento ALMAWA, situada no Bairro Olarias, na cidade de Lajeado, como forma de prestar uma homenagem ao senhor DARCILO OLÁRIO BAUM.

Darcilo Olário Baum, nasceu no dia 25 de junho de 1939, na cidade de Lajeado, sendo filho de Alfredo Germano Baum e Maria Theresa Ely Baum. Era casado com Wali íris Baum, com quem teve quarto filhos: Eliane Sueli Baum Nicareta, Maristane Noeli Baum Schneider, Alfredo Germano Baum Neto e Maristela Teresinha Baum Scherer.

Darcilo nasceu, cresceu e viveu no Bairro Olarias. Era açougueiro de profissão durante 42 anos, onde além de vender e fornecer a carne, assava os churrasco realizados nas festas das comunidades de Lajeado.

Darcilo também teve grande participação na construção e fundação de várias entidades, como por exemplo o Clubes dos 15, Clube Esportivo 7 de Setembro, além de ser membro da IECLB, sendo que ajudou a construir a Casa Pastoral do centro de Lajeado, conforme consta em seu histórico de vida em anexo.

Solicitamos aos nobres colegas a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista que a área de terras do referido loteamento é de seus familiares.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Ranzi**

Vereador PMDB

**Ildo Paulo Salvi**

Rede Sustentabilidade